



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO N. 223/2020

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor José Eduardo Trevisan.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, **Maurício Godoy Prado**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

**Artigo 1º** Fica concedido o título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor JOSÉ EDUARDO TREVISAN, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

**Artigo 2º** A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Maurício Godoy Prado, será outorgada em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos e o homenageado.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 15 de dezembro de 2020.

**MAURICIO GODOY PRADO**

**Presidente**

Registrado, publicado e afixado na forma de costume.

Data supra.

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**

**Diretor Administrativo Legislativo**

4ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Decreto Legislativo n. 223/2020